

Curiosidades do mundo da expressão

Clique aqui



Objetivos:

- Usar o "eu" como expressão nas outras linguagens.
- Refletir sobre por que a Mona Lisa faz tanto sucesso.

Plano semanal 7º ano, vol.2

ETAPA 1. CONHECENDO MAIS OS ARTISTAS PELA SUA EXPRESSÃO



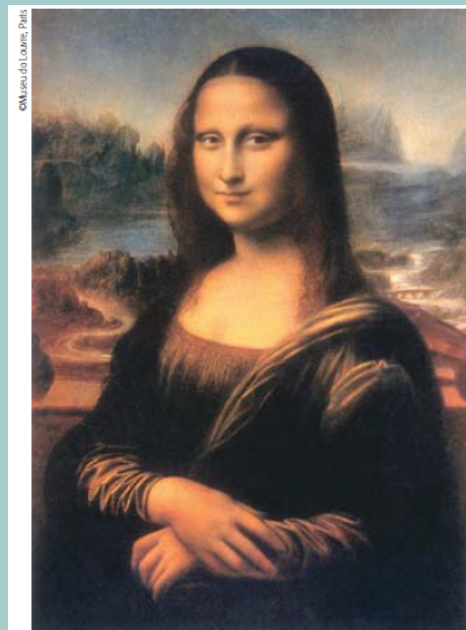
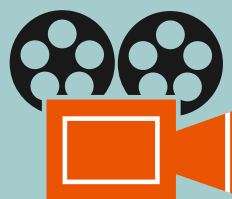
_ Leia a página 16.

_ Nas diversas linguagens da arte, é comum que os artistas recorram a elementos da própria vida para criar suas obras.

_ Pesquise na internet uma música em que o cantor usa elementos da sua vida, anote em seu caderno a sua escolha e explique a parte da letra da música em que isso ocorre.

ETAPA 2. A MONALISA: EXPRESSÃO E FAMA!

_ Acompanhe o vídeo e saiba mais algumas curiosidades sobre a Monalisa e sua fama! Você também vai conhecer mais algumas obras famosas do Museu do Louvre.



Se quiser, peça a um adulto para compartilhar fotos com a gente!
[@artedfiscaspe](#) [#specomvoce](#) [#artespecomvoce](#)

ETAPA 3. ESCOLHA A SUA MONALISA!

_ Há muitas apropriações da Monalisa na internet! Isso ocorre por causa da fama dela. As colagens digitais e o fenômeno dos memes também são diversão garantida!

_ Clique na imagem ao lado para ver algumas delas, escolha qual tem mais a ver com você e justifique sua escolha no caderno!



FICHA TÉCNICA

Roteiro: Karoline Marianne Barreto

Direção: Positivo Soluções Didáticas Ltda.

Créditos: Áudios, textos e imagem por Karoline Marianne Barreto. Conteúdo do QR-code: Livro Didático de Arte: 7º ano: livro do professor / Emanuella Kalil, Franco Caldas Fuchs. Curitiba: Positivo, 2017.

© Todos os direitos reservados, nos termos da Lei Federal nº 9.610/98.

Não é permitida a reprodução de textos originais e demais obras intelectuais publicadas neste domínio, no todo ou em partes, sem prévia e expressa autorização dos titulares dos direitos autorais patrimoniais e de imagem.

Todas as licenças concedidas para este roteiro de aula interativo autorizam a sua reprodução exclusivamente nesse canal pela Positivo Soluções Didáticas Ltda. – sendo vedada a realização de cópias ou reproduções em quaisquer outras mídias e/ou formatos, sob pena de caracterizar crime de contrafação (art. 5º, VI e VII da Lei 9.610/98 e art. 184 do Código Penal).